

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Registro de preço para o fornecimento parcelado de rolamento, bucha, retentor e selo mecânico em caráter de reposição, para manutenção de equipamentos sob a responsabilidade da CIS – Companhia Ituana De Saneamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Pela necessidade de manter os equipamentos em condição de continuidade de prestação de serviços por parte da CIS, com qualidade, de acordo com o previsto nas Normas que regem o assunto.

Pela necessidade de manter a compatibilidade e padrões técnicos no que se refere ao ponto de operação, rendimento e eficiência energética, que devem ser mantidas para a minimização dos custos com a aquisição de energia elétrica.

Pela necessidade de manter a compatibilidade e padrões técnicos das características dos respectivos modelos dos equipamentos instalados, no que se refere ao dimensional de fixação, posicionamento de flanges e alinhamento com os barriletes de sucção e recalque, que devem ser mantidas, para que não ocorram despesas com serviços de readequação e ajustagens nas instalações existentes, caso seja adquirido equipamento de outra marca/modelo.

Considerando que os sistemas de bombeamento de água são responsáveis pelo bombeamento de água bruta e tratada e que os bombeamentos de esgoto estão inseridos no zoneamento urbano e ainda, que vários deles (bombeamento de esgoto) estão também inseridos em área de manancial de abastecimento público, qualquer paralisação para ajustes nas estruturas existentes, ocasionaria contaminação e respectivo colapso no desabastecimento do município de Itu.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de Eletromecânica.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos entregues deverão ser novos, com data de fabricação inferior ou até 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.

4.2. EMBALAGENS:

4.3. Devem estar acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o uso;

4.4. Constar nas embalagens: conteúdo qualitativo e quantitativo; marca comercial; procedência de fabricação; número do lote; data de fabricação; prazo de validade e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor;

4.5. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos, conforme estipulados nesse anexo.

4.6. ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.7. As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas Notas Fiscais correspondentes. Os itens deverão ser entregues na Sede Administrativa da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, situado à Rua Bartira, nº 300/A – Bairro Vila Leis – Itu-SP - CEP.: 13.309-210 - SETOR DE ALMOXARIFADO. O horário de entrega será de segunda a sexta, das 07:00 às 16:30. A formalização e contato para aquisição deverão ser feitos via fone (11) 2118-6648 e e-mails: almoxarifado@cis-itu.com.br. e compras@cis-itu.com.br.

4.8. Serão de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o local de entrega, assim também como o fornecedor será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos materiais constantes nesse Termo de Referência;

4.9. PRAZO DE ENTREGA:

4.10. A entrega deverá ser realizada, mediante a solicitação pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.11. No recebimento, os mesmos serão devidamente avaliados pelo setor responsável, para verificação das características, conforme descrições nesse Termo de Referência, ficando o Almoxarifado autorizado recusar parcialmente ou totalmente materiais com defeito ou que não atendam as especificações técnicas aqui descritas, devendo ser substituídos imediatamente pela empresa, sem custo adicional à Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO MATERIAL:

Considerando o objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do material, tendo em vista, a quantidade a ser solicitada conforme demanda, a área para armazenamento na Autarquia e a disponibilidade financeira.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Contratação tem por finalidade fornecer suprimentos necessários para atender as demandas relacionadas com as atividades da manutenção eletromecânica da CIS.